



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento

Unidade curricular

Direito Comercial Internacional

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro – 2 horas / Prof. Doutora Catarina Monteiro Pires – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os objetivos da disciplina são habilitar os alunos a resolver os principais problemas jurídicos suscitados pela arbitragem comercial internacional e desenvolver as suas capacidades de investigação, de debate e de elaboração científicas.

Conteúdos programáticos

O tema da disciplina é a Arbitragem Comercial Internacional. A unidade curricular tem por objeto a arbitragem que põe em jogo interesses do comércio internacional, estudando as modalidades de arbitragem; os pressupostos, requisitos de validade e efeitos da convenção de arbitragem e a competência do tribunal arbitral; a constituição e sede do tribunal arbitral; o estatuto dos árbitros; as regras processuais aplicáveis e; o Direito aplicável ao mérito da causa, a decisão de equidade e a ordem pública transnacional; os requisitos e efeitos da decisão arbitral; a impugnação da decisão arbitral; a execução da decisão arbitral; o âmbito espacial da regulação e controlo da arbitragem; a determinação do estatuto da arbitragem pelos árbitros e o reconhecimento de decisões arbitrais estrangeiras. São também estudadas questões específicas da arbitragem de investimentos e dos novos mecanismos de resolução de litígios com os investidores.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O estudo abrange as fontes internacionais, transnacionais e internas, bem como a jurisprudência estadual e arbitral. As matérias a analisar são organizadas tematicamente, com apoio em bibliografia nacional e estrangeira.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas têm lugar em horário pós-laboral, principiando por preleções introdutórias a cargo dos regentes e prosseguindo em regime de seminários, com uma participação ativa dos alunos. A avaliação baseia-se numa exposição temática a realizar pelo aluno durante o período de aulas e num relatório escrito sobre a mesma matéria. A participação ao longo das aulas é também tida em consideração.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

As preleções introdutórias a cargo da regência permitem oferecer aos alunos as bases teóricas de estudo das matérias. O regime de seminários, com participação ativa dos alunos e em estreita coordenação com a regência, complementado pelos relatórios escritos, permite desenvolver capacidades de investigação, de debate e investigação científicas.

Bibliografia principal de caráter geral (a bibliografia geral completa e específica de cada tema será indicada no início das aulas)

- BORN, Gary
2014 – *International Commercial Arbitration*, 2.^a ed., 3 vols., Wolters Kluwer, Alphen aan den Rijn.
- CARAMELO, António SAMPAIO
2016 – *O Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras*, Almedina, Coimbra.
- CORDEIRO, António MENEZES
2015 – *Tratado da Arbitragem. Comentário à Lei 63/2011, de 14 de dezembro*, Almedina, Coimbra.
- FOUCHARD, Philippe, Emmanuel GAILLARD e Berthold GOLDMAN
1996 – *Traité de l'arbitrage commercial international*, Litec, Paris.
- GOUVEIA, MARIANA FRANÇA
2014 – *Curso de Resolução Alternativa de Litígios*, 3.^a ed., Almedina, Coimbra.
- KAUFMANN-KOHLER, Gabrielle e Antonio RIGOZZI
2010 – *Arbitrage international. Droit et pratique à la lumière de la LDIP*, 2.^a ed., Zurique, Basileia e Genebra.
- MELO, Leonardo de CAMPOS e Renato RESENDE BENEDUZI (orgs.)
2016 – *A Reforma da Arbitragem*, Editora Forense, Rio de Janeiro,
- OLIVEIRA, Mário ESTEVES DE (org.)
2014 – *Lei da Arbitragem Voluntária Comentada*, Almedina, Coimbra.
- PINHEIRO, Luís de LIMA
2005 – *Arbitragem Transnacional. A Determinação do Estatuto da Arbitragem*, Almedina, Coimbra.
2012 – *Direito Internacional Privado*, vol. III – *Competência Internacional e Reconhecimento de Decisões Estrangeiras*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra.
2015 – *Direito Internacional Privado*, vol. II – *Direito de Conflitos/Parte Especial*, 4.^a ed., Almedina, Coimbra.
- REDFERN, ALAN; BLACKABY, NIGEL; PARTASIDES, CONSTANTINE; HUNTER, MARTIN
2015 – *Redfern and Hunter on International Arbitration*, 6.^a ed., Oxford University Press, Oxford.
- SCHREUER, Christoph, Loretta MALINTOPPI, August REINISCH e Anthony SINCLER
2009 – *The ICSID Convention: A Commentary*, Cambridge.
- SCHWAB, Karl Heinz e Gerhard WALTER
2005 – *Schiedsgerichtsbarkeit. Kommentar*, 7.^a ed., Munique.
- VICENTE, Dário MOURA et al. (orgs.)
2017 – *Lei da Arbitragem Voluntária Anotada*, 3.^a ed., Almedina, Coimbra.